

Proc. Administrativo 1.694/2025

De: Andrieli A. - SMICT-ADM

Para: SEFAZ-CL-COMP - Compras

Data: 17/03/2025 às 16:52:11

Setores (CC):

SEFAZ-CL-COMP

Setores envolvidos:

SEFAZ-CL-COMP, SMICT, SMICT-ADM

Req. 539 - Mat. Reforma do Museu Parque Rui Ortiz - DENAR DA SILVA - ME

Número da Requisição*:

539

Resumo do Objeto*:

Compra de materiais para Reforma do Museu no Parque de Exposição Rui Ortiz e também serviço de mão de obra.

Número da Reserva de Recurso*:

2091

Fonte de Recurso*:

1500

Valor Total*:

20133,30

Requisições vinculadas à demanda*:

000

—
Andrieli Ferreira Do Amarante
assistente administrativo

Anexos:

CNPJ.pdf
Estudo_Tecnico_Materiais_e_Mao_de_Obra_Museu_DENAR.pdf
Licitacon_Museu.pdf
Orcamento_Museu.pdf
Requisicao_539.pdf
Termo_de_Referencia_Mao_de_Obra_Museu.pdf



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.616.969/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/01/2014	
NOME EMPRESARIAL 19.616.969 DENAR DA SILVA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO TV POMPILIO JOSE DE MACHEDO	NÚMERO 65	COMPLEMENTO *****	
CEP 99.300-000	BAIRRO/DISTRITO FONTES	MUNICÍPIO SOLEDADE	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO DENARDASILVA@YAHOO.COM.BR		TELEFONE (54) 3381-4575	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/01/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/03/2025 às 16:09:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Assinado por 1 pessoa: EDUARDO JOSÉ TATIM ROTAVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificacao/1766-5B7F-189F-953F> e informe o código 1766-5B7F-189F-953F





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
SECRETARIA DA FAZENDA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A necessidade da compra dos materiais e também serviço de mão de obra para reformas no Museu no Parque de Exposição Rui Ortiz, a reforma do Museu é de grande importância, especialmente com a proximidade de eventos como o Sul e Motos, o aniversário de Soledade, a Exposol e outros eventos que acontecem ao longo do ano. Para garantir que o museu esteja preparado e bem estruturado para receber os visitantes e expositores, é essencial que a reforma seja realizada com urgência.

Para reforma vai ser preciso Textura lisa, Solvente, Fundo Preparador, Rolo baixo, Lona Preta, Gesso, Cantoneira, Massa Corrida, Rolo anti gotas, lixa, e também mão de obra.

II – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES)

O julgamento do processo será por contratação através três orçamentos, prevalecendo a de menor valor.

III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO: contratação através três orçamentos, prevalecendo a de menor valor.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

- 1- Balde 25 kg de textura lisa pigmentada cor cinza claro - TINSUL – Qtd- 35 – Unt- 149,90 – R\$5.215,00
- 2- Solvente 5 litros SUVINIL – Qtd - 2 – Unt- 129,00 – R\$258,00
- 3- Fundo Preparador 3,6 litros base solvente pigmentado - Qtd - 6 – Unt- 119,00 – R\$714,00
- 4- Rolo baixo para textura - Qtd - 5 – Unt- 39,90 – R\$199,50
- 5- Lona Preta para isolamento - Qtd - 20metros – Unt- 4,90 metro – R\$98,00
- 6- Placas de gesso 60 X 60 - Qtd - 10 – Unt- 30,00 – R\$300,00
- 7- Cantoneira pra Gesso - Qtd – 20 metros – Unt- 51,00 – R\$1020,00
- 8- Balde 3,6 litros massa corrida - Qtd - 1 – Unt- 49,00 – R\$49,00
- 9- Rolo Anti Gotas para pintura - Qtd - 2 – Unt- 35,90 – R\$71,80

- 10- Lixa 10 metros - Qtd – 1 – Unt – 100,00 – R\$100,00
- 11- Mão de Obra – 12.074,70

V – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

contratação através três orçamentos, prevalecendo a de menor valor

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 1- Balde 25 kg de textura lisa pigmentada cor cinza claro - TINSUL – Qtd- 35 – Unt- 149,90 – R\$5.215,00
- 2- Solvente 5 litros SUVINIL – Qtd - 2 – Unt- 129,00 – R\$258,00
- 3- Fundo Preparador 3,6 litros base solvente pigmentado - Qtd - 6 – Unt- 119,00 – R\$714,00
- 4- Rolo baixo para textura - Qtd - 5 – Unt- 39,90 – R\$199,50
- 5- Lona Preta para isolamento - Qtd - 20metros – Unt- 4,90 metro – R\$98,00
- 6- Placas de gesso 60 X 60 - Qtd - 10 – Unt- 30,00 – R\$300,00
- 7- Cantoneira pra Gesso - Qtd – 20 metros – Unt- 51,00 – R\$1020,00
- 8- Balde 3,6 litros massa corrida - Qtd - 1 – Unt- 49,00 – R\$49,00
- 9- Rolo Anti Gotas para pintura - Qtd - 2 – Unt- 35,90 – R\$71,80
- 10- Lixa 10 metros - Qtd – 1 – Unt – 100,00 – R\$100,00
- 11- Mão de Obra – 12.074,70

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

VIII A necessidade da compra dos materiais e também serviço de mão de obra para reformas no Museu no Parque de Exposição Rui Ortiz, a reforma do Museu é de grande importância, especialmente com a proximidade de eventos como o Sul e Motos, o aniversário de Soledade, a Exposol e outros eventos que acontecem ao longo do ano. Para garantir que o museu esteja preparado e bem estruturado para receber os visitantes e expositores, é essencial que a reforma seja realizada com urgência.

IX Para reforma vai ser preciso Textura lisa, Solvente, Fundo Preparador, Rolo baixo, Lona Preta, Gesso, Cantoneira, Massa Corrida, Rolo anti gotas, lixa, e também mão de obra.

VIII – PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Não há parcelamento.

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS:

Eficiência, Divulgação, Organização.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Através de três orçamentos.

XI – CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO À OUTRA CONTRATAÇÃO:

Não há contratação ligada a outra contratação. XII

– POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS: não

há registro desta situação.

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE: contratação através tres
orçamentos, prevalecendo a de menor valor.

Identificação do solicitante

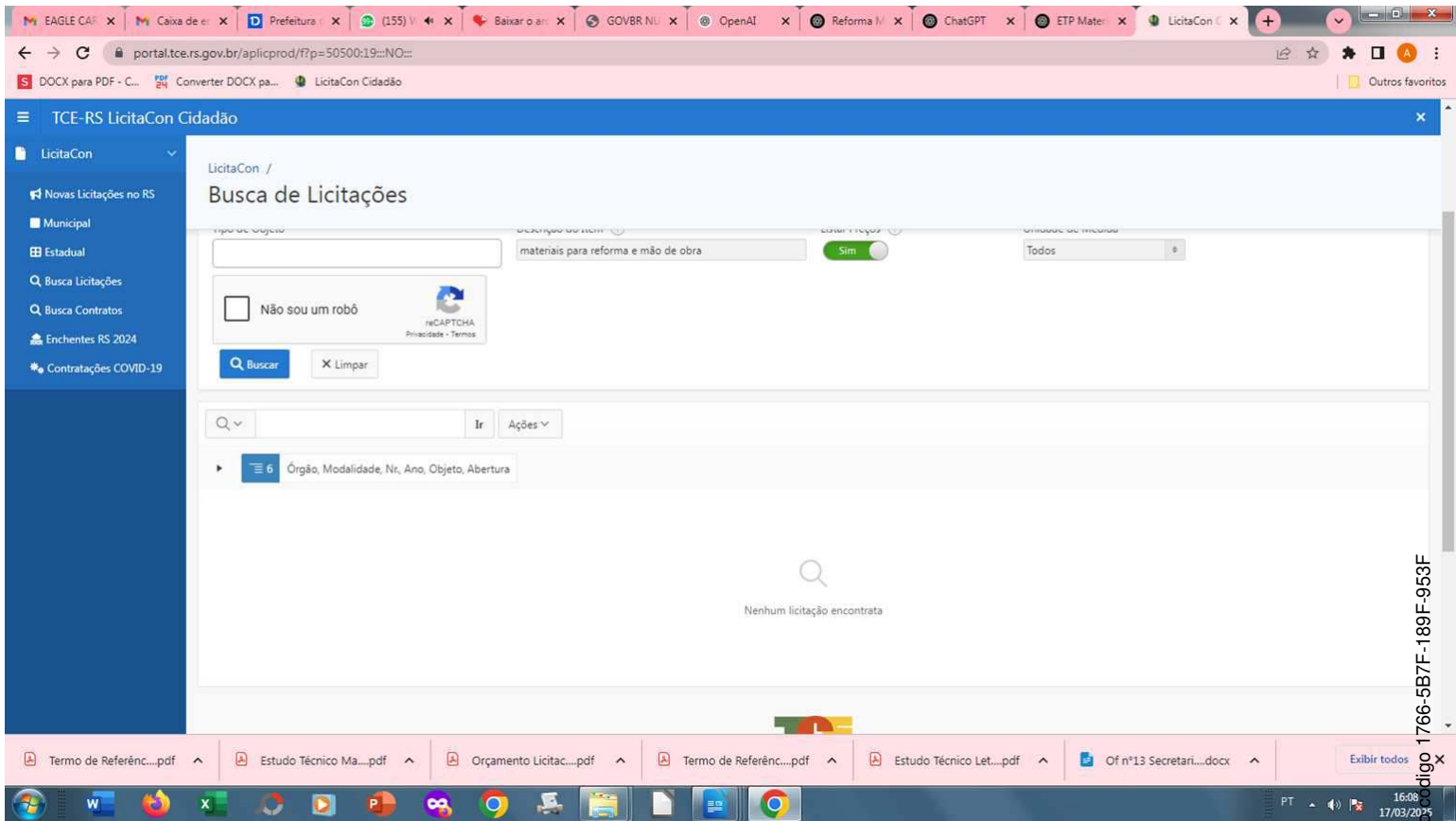
Nome completo

Eduardo Tatim Rotava

Cargo:Secretário Municipal Secretaria:

SEMICT

Local e data: Soledade, 17 de março de 2025.



Assinado por 1 pessoa: EDUARDO JOSÉ TATIM ROTAVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificacao/1766-5B7F-189F-953F> e informe o código 1766-5B7F-189F-953F

DENAR DA SILVA – MEI

Travessa Pompílio José de Macedo, 65

Bairro Fontes – Soledade

CEP 99.300-000

CNPJ Nº 19.616.969/0001-10

ORÇAMENTO PARA CONDOMINIO PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE – MUSEU DAS PEDRAS - SOLEDADE/RS

MATERIAL UTILIZADO NA OBRA

- 35 BALDE 25KG DE TEXTURA LISA PIGMENTADA COR CINZA CLARO – TINSUL – 149,90 uni - total: 5.215,00
- 02 SOLVENTE 5 LTS SUVINIL 129,00 uni - total: 258,00
- 06 FUNDO PREPARADOR 3,6 LTS BASE SOLVENTE PIGMENTADO NA COR 119,00 uni – total: 714,00
- 05 ROLO BAIXO PARA TEXTURA 39,90 uni total: 199,50
- 20 M DE LONA PRETA PARA ISOLAMENTO 4,90 m total: 98,00
- 10 PLACAS DE GESSO 60 X 60 - 30,00 uni total: 300,00
- 20 M CANTONEIRA PRA GESSO 51,00 uni total: 1020,00
- 01 BALDE 3,6 LTS MASSA CORRIDA 49,00 uni total: 49,00
- 02 ROLO ANTI GOTAS PARA PINTURA 35,90 uni total: 71,80
- 10 M LIXA 100 10,00m total: 100,00

OBS: TEMPO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE 15 DIAS UTEIS

MATERIAL: 8.025,30 MÃO DE OBRA: 12.074,70

R\$ 20.100,00 vinte mil e cem reais.

Soledade, 13 de Março de 2025

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 898, CENTRO
Fone: (54) 3381-9000
SITE: www.soledade.rs.gov.br

Requisição de Necessidades Nº 539/2025.

Órgão e Unid	Fonte de Recurso	Nome fonte do Recurso	Proj/ Ativ	Cód Desp.	Cód. Categ. Econ.
SECRETARIA MUN IND,COM E TURISMO -	1500	Recursos não Vinculados de Impostos	125	5847	339030240000

Objeto: Compra de materiais para Reforma do Museu no Parque de Exposição Rui Ortiz e também serviço de mão de obra. .

Item	Cód	Descrição	Und	Qunt.	VI Unit.R\$	VI Total R\$
1	17002	Textura lisa Balde 25 kg de textura lisa pigmentada cor cinza claro	GAL	35,0000	149,90	5.246,50
1	44027	Solvente 5 litros SUVINIL Mangueira óleo solvente para temperatura com abraçadeira	und	2,0000	129,90	259,80
1	7722	Fundo Praparador 3,.6 litros base solvente pigmentardo Tinta fundo preparador	Lta	6,0000	119,00	714,00
1	15249	Rolo Baixo para textura Rolo de textura	und	5,0000	39,90	199,50
1	26401	Lona Preta para isolamento Lona preta 4x1	m	20,0000	4,90	98,00
1	40439	Placas de Gesso 60 X 60 Adesivo placa	und	10,0000	30,00	300,00
1	1303	20 metros de Cantoneira para gesso Cantoneira	pç	20,0000	51,00	1.020,00
1	33558	Balde 3,6 litros massa corrida Massa corrida 3,6lt	GAL	1,0000	49,00	49,00
1	35059	Rolo anti gotas para pintura Rolo p/ pintura	und	2,0000	35,90	71,80
1	28641	10 metros de lixa Lixa 100 mm	m	1,0000	100,00	100,00
1	17891	Mão de Obra de reforma no Museu Mão de Obra	und	1,0000	12.074,70	12.074,70

Total Geral dos Itens.: R\$ 20.133,30

DESPACHO E ASSINATURA DO SECRETÁRIO DA PASTA Declaro serem verdadeiras as informações contidas nesta solicitação. _____ ASSINATURA DO SECRETÁRIO	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA. () AUTORIZO A DESPESA () NÃO AUTORIZO A DESPESA () Autorizo a Inexigibilidade. () Autorizo a Dispensa. () Autorizo a Abertura de Processo. SOLEDADE, 17/03/2025. _____ ORDENADOR DE DESPESAS
---	---

RESERVA: () HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - () NÃO HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Andrieli Ferreira do Amarante

Contabilidade/Contador (A)

Setor de Compras/Licitações





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
SECRETARIA DA FAZENDA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:**

TERMO DE REFERÊNCIA

I– NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A necessidade da compra dos materiais e também serviço de mão de obra para reformas no Museu no Parque de Exposição Rui Ortiz, a reforma do Museu é de grande importância, especialmente com a proximidade de eventos como o Sul e Motos, o aniversário de Soledade, a Exposol e outros eventos que acontecem ao longo do ano. Para garantir que o museu esteja preparado e bem estruturado para receber os visitantes e expositores, é essencial que a reforma seja realizada com urgência.

Para reforma vai ser preciso Textura lisa, Solvente, Fundo Preparador, Rolo baixo, Lona Preta, Gesso, Cantoneira, Massa Corrida, Rolo anti gotas, lixa, e também mão de obra.

II–

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	TOTAL
35	Balde 25 kg de textura lisa pigmentada cor cinza claro - TINSUL	R\$149,90	R\$5.215,00
02	Solvente 5 litros SUVINIL	R\$129,00	R\$258,00
06	Fundo Preparador 3,6 litros base solvente pigmentado	R\$119,00	R\$714,00
05	Rolo baixo para textura	R\$39,90	R\$199,50
20 metros	Lona Preta para isolamento	R\$4,90	R\$98,00
10	Placas de gesso 60 X 60	R\$30,00	R\$300,00
20 metros	Cantoneira pra Gesso	R\$51,00	R\$1.020,00
01	Balde 3,6 litros massa corrida	R\$49,00	R\$49,00
02	Rolo Anti Gotas para pintura	R\$35,90	R\$71,80
01	Lixa 10 metros	R\$100,00	R\$100,00
01	Serviço de Mão de Obra	R\$12.074,70	R\$12.074,70

		TOTAL	R\$20.100,00
--	--	-------	--------------

O julgamento do processo é por três orçamentos, prevalecendo a de menor valor.

III– FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A necessidade da compra dos materiais e também serviço de mão de obra para reformas no Museu no Parque de Exposição Rui Ortiz, a reforma do Museu é de grande importância, especialmente com a proximidade de eventos como o Sul e Motos, o aniversário de Soledade, a Exposol e outros eventos que acontecem ao longo do ano. Para garantir que o museu esteja preparado e bem estruturado para receber os visitantes e expositores, é essencial que a reforma seja realizada com urgência.

Para reforma vai ser preciso Textura lisa, Solvente, Fundo Preparador, Rolo baixo, Lona Preta, Gesso, Cantoneira, Massa Corrida, Rolo anti gotas, lixa, e também mão de obra.

IV– DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A necessidade da compra dos materiais e também serviço de mão de obra para reformas no Museu no Parque de Exposição Rui Ortiz, a reforma do Museu é de grande importância, especialmente com a proximidade de eventos como o Sul e Motos, o aniversário de Soledade, a Exposol e outros eventos que acontecem ao longo do ano. Para garantir que o museu esteja preparado e bem estruturado para receber os visitantes e expositores, é essencial que a reforma seja realizada com urgência.

Para reforma vai ser preciso Textura lisa, Solvente, Fundo Preparador, Rolo baixo, Lona Preta, Gesso, Cantoneira, Massa Corrida, Rolo anti gotas, lixa, e também mão de obra.

V-REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO: contratação através de três orçamentos, prevalecendo a de menor valor.

V-MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

contratação através de três orçamentos, prevalecendo a de menor valor.

VI – FORMA DE PAGAMENTO:

PAGAMENTO FINAL DO TRABALHO CONFORME CALENDÁRIO MUNICIPAL

VII – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

contratação através de três orçamentos, prevalecendo a de menor valor.

VIII– VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O VALOR TOTAL RS21.100,00

Identificação do solicitante

Nome completo: Eduardo Tatim

Rotava

Cargo: Secretário SEMICT

Secretaria: SEMICT

Local e data: SOLEDADE, 17/03/2025





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1766-5B7F-189F-953F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDUARDO JOSÉ TATIM ROTAVA (CPF 004.XXX.XXX-45) em 17/03/2025 16:54:53 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/1766-5B7F-189F-953F>

Proc. Administrativo 1- 1.694/2025

De: Patrícia A. - SEFAZ-CL-COMP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 18/03/2025 às 08:40:11

Para prosseguimento do processo é necessário que seja realizada a correção da requisição. Materiais e mão de obra são lançados em despesas distintas. Realizar nova pesquisa do licitacon, sendo item por item.

—

Patrícia Austria

Assessor Administrativo

Setor de Compras

Proc. Administrativo 2- 1.694/2025

De: Andrieli A. - SMICT-ADM

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 20/03/2025 às 15:35:50

Boa tarde, segue anexo nova requisição arrumada nº 572, a reserva é nº 2207 e nº 2208. E os orçamentos no licitacon

—

Andrieli Ferreira Do Amarante

assistente administrativo

Anexos:

Orcamentos_Licitacon.pdf

Requisicao_572.pdf

GOVBR NUVEM

Caixa de entradi

Prefeitura de So

Prefeitura de So

(162) WhatsApp

Contrato_Admin

LicitaCon Cidad

LicitaCon Cidad

LicitaCon Cidad

LicitaCon Cidad

portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:12::NO:RP,12:P12_ID_LICITACAO,P12_PAG_ANTERIOR,P12_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1292083,19,10.&cs=1KAeTBHHeQ3X-pk_fqulbQ9Zs

DOCX para PDF - C...

Converter DOCX pa...

LicitaCon Cidadão

Outros favoritos

TCE-RS LicitaCon Cidadão

LicitaCon

Novas Licitações no RS

Municipal

Estadual

Busca Licitações

Busca Contratos

Enchentes RS 2024

Contratações COVID-19

LicitaCon / Busca de Licitações / Processo de Dispensa 1536 / 2024 /

Detalhamento do Objeto

Voltar

1 - 12 de 12

Tipo	Nr	Descrição	Qtde	Un	Valor Unitário Contratado	Valor Total Contratado	Contratado	CPF/CNPJ
ITEM	1	BALDE TEXTURA LISA KRESIL	35,00	un	150,00	5.250,00	INNOVA SOLUCOES ELETRICAS LTDA	41.644.903/0001-92
ITEM	2	CIMENTO COLA AC3	2,00	un	45,00	90,00	INNOVA SOLUCOES ELETRICAS LTDA	41.644.903/0001-92
ITEM	3	FUNDO PREPARADOR PARA PINTURA	2,00	gal	290,00	580,00	INNOVA SOLUCOES ELETRICAS LTDA	41.644.903/0001-92
ITEM	4	LATA DE TINTA SOL E CHUVA EMBORRACHADA AZUL TIBET	5,00	un	870,00	4.350,00	INNOVA SOLUCOES ELETRICAS LTDA	41.644.903/0001-92
ITEM	5	LATA DE TINTA SOL E CHUVA EMBORRACHADA INVERNO NA SERRA	7,00	un	740,00	5.180,00	INNOVA SOLUCOES ELETRICAS LTDA	41.644.903/0001-92
ITEM	6	LIXA 100	15,00	un	7,00	105,00	INNOVA SOLUCOES ELETRICAS LTDA	41.644.903/0001-92
ITEM	7	LIXA 150	15,00	un	3,00	45,00	INNOVA SOLUCOES ELETRICAS LTDA	41.644.903/0001-92
ITEM	8	ROLO PARA TEXTUTA	2,00	un	60,00	120,00	INNOVA SOLUCOES ELETRICAS LTDA	41.644.903/0001-92
ITEM	9	SERVIÇO DE LAVAGEM, CONSERTO, TEXTURA E PINTURA	1,00	unmes	22.279,21	22.279,21	INNOVA SOLUCOES ELETRICAS LTDA	41.644.903/0001-92
ITEM	10	SERVIÇO DE LAVAGEM, CONSERTO, TEXTURA E PINTURA	1,00	unmes	9.459,00	9.459,00	INNOVA SOLUCOES ELETRICAS LTDA	41.644.903/0001-92
ITEM	11	SERVIÇO DE LAVAGEM, CONSERTO, TEXTURA E PINTURA	1,00	unmes	6.261,79	6.261,79	INNOVA SOLUCOES ELETRICAS LTDA	41.644.903/0001-92
ITEM	12	SOLVENTE 5L	1,00	gal	120,00	120,00	INNOVA SOLUCOES ELETRICAS LTDA	41.644.903/0001-92

1 - 12 de 12

GOVBR NUVEM

Caixa de entradi

Prefeitura de

Prefeitura de

(162) WhatsA

Contrato_Ad

LicitaCon Cid

LicitaCon Cid

LicitaCon Cid

LicitaCon Cid

portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:19::NO::

DOCX para PDF - C...

Converter DOCX pa...

LicitaCon Cidadão

Outros favoritos

TCE-RS LicitaCon Cidadão

LicitaCon

Novas Licitações no RS

Municipal

Estadual

Busca Licitações

Busca Contratos

Enchentes RS 2024

Contratações COVID-19

LicitaCon /

Busca de Licitações

Abertura de

01/11/2024

Abertura até

20/03/2025

CPF/CNPJ Vencedor

Situação da Licitação

Todas

Tipo de Objeto

Descrição do Item

ROLO BAIXO PARA TEXTURA

Listar Preços

Sim

Unidade de Medida

Todos

☐ Não sou um robô

reCAPTCHA

Privacidade - Termos

Buscar

Limpar

Q

Ir

Ações

Relatório de Pesquisa

6

Órgão, Modalidade, Nr, Ano, Objeto, Abertura

Nenhum licitação encontrada

Proc. Administrativo 1.694/2025 | Anexo: Orcamentos_Licitacon.pdf (2/6) 18/51

15:01 20/03/2025

TCE-RS LicitaCon Cidadão

LicitaCon / Busca de Licitações / Processo de Dispensa 64 / 2025 /
Detalhamento do Objeto

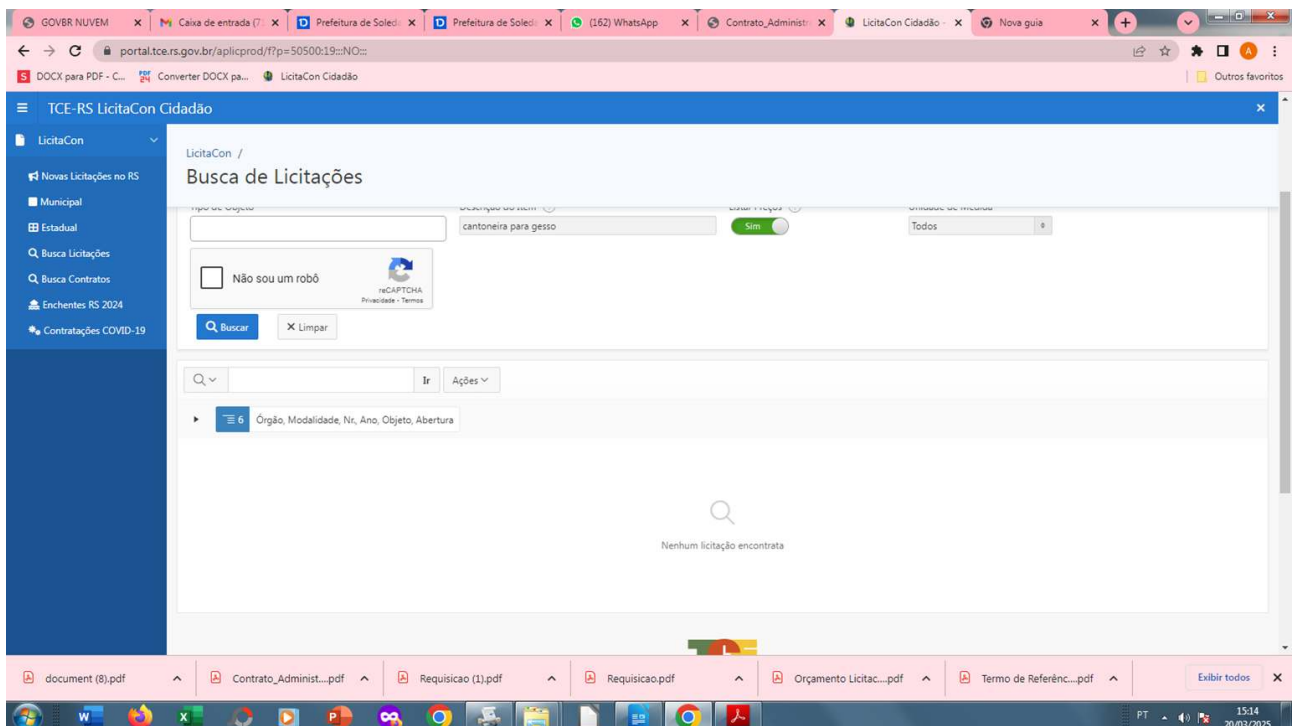
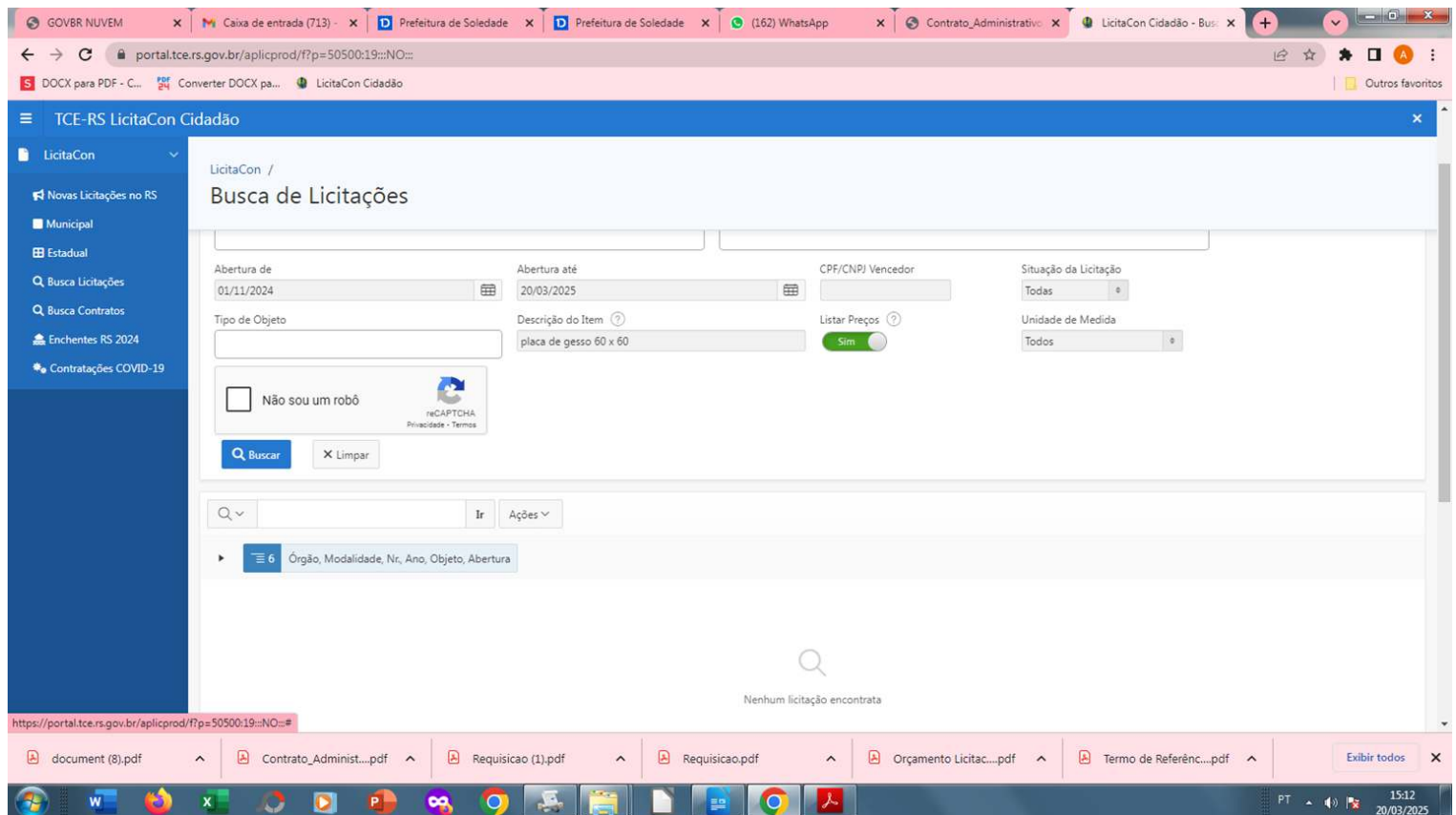
Busca: [Lote] Ir Ações ▾

1 - 5 de 5

Tipo	Nr	Descrição	Qtde	Un	Valor Unitário Contratado	Valor Total Contratado	Contratado	CPF/CNPJ
LOTE	1	Lote da Requisição nº 316	-	-	-	216,00	TORRES COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	07.788.281/0001-38
ITEM	1	Manta Asfáltica 20 cm	20,00	un	10,80	216,00	-	-
LOTE	2	Lote da Requisição nº 326	-	-	-	1.215,50	ARIOVALDO DUTRA OLIVEIRA & CIA. LTDA	09.275.508/0001-77
ITEM	1	LONA PRETA	67,00	m	6,50	435,50	-	-
ITEM	2	LONA PRETA ROLOS	60,00	un	13,00	780,00	-	-

1 - 5 de 5


 Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul



GOVBR NUVEM x Caixa de entrada (7) x Prefeitura de Soledade x Prefeitura de Soledade x (161) WhatsApp x Contrato_Administrativo x Licitacao Cidadão x Nova guia x

portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:12:::NO:RP,12:P12_ID_LICITACAO,P12_PAG_ANTERIOR,P12_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1283292,19,10.&cs=1sY0a9q8XuF0ms3VAYz6Y16SskY

DOCX para PDF - C... Converter DOCX pa... Licitacao Cidadão

TCE-RS LicitCon Cidadão

LicitCon / Busca de Licitações / Processo de Dispensa 106 / 2024 /

Detalhamento do Objeto

1 - 8 de 8

Tipo	Nr	Descrição	Qtde	Un	Valor Unitário Contratado	Valor Total Contratado
ITEM	1	ESMALTE	2,00	gal	154,00	308,00
ITEM	2	FUNDO PREPARADOR	2,00	gal	65,00	130,00
ITEM	3	MASSA CORRIDA 3,6L	1,00	gal	99,00	99,00
ITEM	4	MULTIMASSA TAPA FURO 340 GRAMAS	5,00	un	42,00	210,00
ITEM	5	TEXTURA	4,00	gal	139,00	556,00
ITEM	6	TINTA ACRILICA	2,00	gal	170,00	340,00
ITEM	7	TINTA ACRILICA	3,00	gal	580,00	1.740,00
ITEM	8	fita crepe alta peromace amarela	30,00	un	15,00	450,00

1 - 8 de 8

TCE
Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

document (8).pdf Contrato_Administrativo.pdf Requisicao (1).pdf Requisicao.pdf Orçamento Licitacao.pdf Termo de Referência.pdf Exibir todos

15:16 20/03/2025

GOVBR NUVEM x Caixa de entrada (7) x Prefeitura de Soledade x Prefeitura de Soledade x (162) WhatsApp x Contrato_Administrativo x Licitacao Cidadão x Licitacao Cidadão x Licitacao Cidadão x

portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:12:::NO:RP,12:P12_ID_LICITACAO,P12_PAG_ANTERIOR,P12_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1293743,19,10.&cs=1zaHWveEEZn9pzc8LI_PQPrfOo

DOCX para PDF - C... Converter DOCX pa... Licitacao Cidadão

TCE-RS LicitCon Cidadão

LicitCon / Busca de Licitações / Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico 112 / 2024 /

Detalhamento do Objeto

1 - 50 de 113

Tipo	Nr	Descrição	Qtde	Un	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
ITEM	14	Pinceis artísticos 0.7	50,00	un	6,76	338,00
ITEM	15	Pinceis artísticos 0.8	50,00	un	7,95	397,50
ITEM	16	Pincel nº 2 polegada	120,00	un	8,13	975,60
ITEM	17	Pincel nº 3 polegada	120,00	un	15,26	1.831,20
ITEM	18	Pincel nº 4 polegada	120,00	un	20,16	2.419,20
ITEM	19	Pincel nº 1,5 polegada	80,00	un	12,25	980,00
ITEM	20	Rolo de lã alta para pintura 23 cm	450,00	un	25,66	11.547,00
ITEM	21	Rolo anti gotas 23 cm	230,00	un	22,60	5.198,00
ITEM	22	Broxa retangular 19x7,6 cm	680,00	un	12,00	8.160,00
ITEM	23	Broxa retangular 19x6 cm	400,00	un	11,33	4.532,00
ITEM	24	Cabo para rolo 23 cm	200,00	un	11,60	2.320,00
ITEM	25	Bandeja p/ pintura media	100,00	un	12,30	1.230,00

1 - 50 de 113

TCE
Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

document (8).pdf Contrato_Administrativo.pdf Requisicao (1).pdf Requisicao.pdf Orçamento Licitacao.pdf Termo de Referência.pdf Exibir todos

15:20 20/03/2025

TCE-RS LicitaCon Cidadão

LicitaCon / Busca de Licitações / Processo de Dispensa 56 / 2024 /
Detalhamento do Objeto

Q 🔍 Ir Ações ⌵

▼ ☒ ☒ Lote X

1 - 16 de 16

Tipo	Nr	Descrição	Qtde	Un	Valor Unitário Contratado	Valor Total Contratado
ITEM	1	BLOCO DE CONCRETO RETANGULAR - M²	250,13	m2	91,00	22.761,83
ITEM	2	PEDRA BRITA	15,00	m	155,00	2.325,00
ITEM	3	TINTA ACRÍLICA 18L	4,00	un	825,00	3.300,00
ITEM	4	TINTA ESMALTE 3,6 L	4,00	lt	185,00	740,00
ITEM	5	LIXA 100 - METRO	12,00	m	8,50	102,00
ITEM	6	LIXA 80 - METRO	10,00	m	11,00	110,00
ITEM	7	THINNER	4,00	l	26,50	106,00
ITEM	8	ARGAMASSA	5,00	sc	27,00	135,00
ITEM	9	INTERRUPTOR	2,00	un	41,54	83,08
ITEM	10	DISJUNTOR 25A	8,00	un	15,63	125,04
ITEM	11	FIO FLEXIVEL 10MM - PRETO	52,00	m	18,63	968,76

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 898, CENTRO
Fone: (54) 3381-9000
SITE: www.soledade.rs.gov.br

Requisição de Necessidades Nº 572/2025.

Órgão e Unid	Fonte de Recurso	Nome fonte do Recurso	Proj/ Ativ	Cód Desp.	Cód. Categ. Econ.
SECRETARIA MUN IND,COM E TURISMO -	1500	Recursos não Vinculados de Impostos	125	5847	339030240000
	1500	Recursos não Vinculados de Impostos	125	5852	339039160000

Objeto: Compra de materiais para reforma do Museu no Parque de Exposicao Rui Ortiz e tambem servico de mao de obra. .

Item	Cód	Descrição	Und	Qunt.	VI Unit.R\$	VI Total R\$
1	17002	Textura lisa Balde de 25 kg de textura lisa pigmentada na cor cinza claro	GAL	35,0000	149,90	5.246,50
1	23431	5 litros de Solvente Suvinil Solvente	und	2,0000	129,00	258,00
1	7722	Fundo Preparador 3,6 litros base solvente pigmentado. Tinta fundo preparador	Lta	6,0000	119,00	714,00
1	15249	Rolo baixo para textura Rolo de textura	und	5,0000	39,90	199,50
1	23565	20 metros de Lona Preta para isolamento Lona preta	m²	20,0000	4,90	98,00
1	48521	Placas de gesso 60 x 60 PLACA	und	10,0000	30,00	300,00
1	22079	20 metros de Cantoneira pra gesso Cantoneira.	m	20,0000	51,00	1.020,00
1	33558	Balde 3,6 litros de massa corrida Massa corrida 3,6lt	GAL	1,0000	49,00	49,00
1	35059	Rolo Anti Gotas para pintura Rolo p/ pintura	und	2,0000	35,90	71,80
1	28641	10 metros de Lixa 100 Lixa 100 mm	m	10,0000	10,00	100,00
1	17891	Mao de obra de reforma do Museu no Parque Rui Ortiz Mão de Obra	und	1,0000	12.074,70	12.074,70

Total Geral dos Itens.: R\$ 20.131,50

DESPACHO E ASSINATURA DO SECRETÁRIO DA PASTA Declaro serem verdadeiras as informações contidas nesta solicitação. ASSINATURA DO SECRETÁRIO	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA. () AUTORIZO A DESPESA () NÃO AUTORIZO A DESPESA () Autorizo a Inexigibilidade. () Autorizo a Dispensa. () Autorizo a Abertura de Processo. SOLEDADE, 20/03/2025. ORDENADOR DE DESPESAS
---	--

RESERVA: () HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - () NÃO HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Andrieli Ferreira do Amarante

Contabilidade/Contador (A)

Setor de Compras/Licitações

Proc. Administrativo 3- 1.694/2025

De: Patrícia A. - SEFAZ-CL-COMP

Para: SEFAZ-ADJ - Diretoria Adjunta

Data: 21/03/2025 às 10:08:57

Encaminhada para análise da viabilidade financeira.

—

Patrícia Austria

Assessor Administrativo

Setor de Compras

Proc. Administrativo 4- 1.694/2025

De: Andrieli A. - SMICT-ADM

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 21/03/2025 às 17:26:04

segue anexo planilha orçamentária

—
Andrieli Ferreira Do Amarante
assistente administrativo

Anexos:

Planilha_Orcamentaria.pdf



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº CONVENIO	PROponente / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENHIMENTO
N/A	N/A	Prefeitura de Soledade	Douglas Loureiro Trindade
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF
PORTO ALEGRE	01-25 (N DES.)	REFORMA AUDITÓRIO - MUSEU	Soledade/RS
			BDI 1
			BDI 2
			BDI 3

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
REFORMA AUDITÓRIO - MUSEU									
1.			PINTURA DO AUDITÓRIO DO MUSEU						19.774,99
1.1.			MATERIAL						19.774,99
1.1.1.	SINAPI-I	38877	MASSA PREMIUM PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA, USO INTERNO E EXTERNO	KG	875,00	8,14	BDI 1	10,11	8.846,25
1.1.2.	SINAPI-I	38122	FUNDO PREPARADOR ACRILICO BASE AGUA	L	21,60	13,42	BDI 1	16,67	360,07
1.1.3.	SINAPI-I	42408	LONA PLASTICA EXTRA FORTE PRETA, E = 200 MICRA	M2	20,00	2,74	BDI 1	3,40	68,00
1.1.4.	SINAPI-I	4812	PLACA DE GESSO PARA FORRO, *60 X 60* CM, ESPESSURA DE 12 MM (SEM COLOCACAO)	M2	3,60	12,97	BDI 1	16,11	58,00
1.1.5.	SINAPI-I	584	CANTONEIRA EM ALUMINIO, ABAS IGUAIS, LARGURA DE 50,80 MM (27), ESPESSURA DE 3,17 MM (1/8") E PESO LINEAR DE APROXIMADAMENTE 0,842 KG/M	M	20,00	40,54	BDI 1	50,35	1.007,00
1.1.6.	SINAPI-I	43626	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	KG	3,60	4,44	BDI 1	5,51	19,84
1.1.7.	SINAPI-I	3768	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	UN	10,00	4,48	BDI 1	5,56	56,20
1.1.8.	Colação	COT01	SOLVENTE	L	10,00	29,00	BDI 1	36,02	360,20
1.1.9.	Colação	COT02	ROLO BAIXO TEXTURA	UNIDADE	1,00	47,00	BDI 1	58,37	58,37
1.1.10.	Colação	COT03	ROLO ANTI GOTAS	UNIDADE	2,00	30,90	BDI 1	38,38	76,76
1.1.11.	Composição	COMP01	MÃO DE OBRA APLICAÇÃO TEXTURA	UN	1,00	7.137,60	BDI 1	8.864,90	8.864,90
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA
									RA

Proc. Administrativo 5- 1.694/2025

De: Emerson A. - SEFAZ-ADJ

Para: SEFAZ - Secretaria da Fazenda

Data: 24/03/2025 às 11:32:59

—
Emerson Luis dos Reis Avila

De: Valeska T. - SEFAZ

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 24/03/2025 às 13:55:42

Registra-se que a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo **excedeu o Cronograma de Desembolso Orçamentário para o período (Janeiro a Março).**

Considerando a natureza do pedido, submeto a deliberação do Prefeito.

Ressalto ainda, de que para a contratação do referido serviço, deverá ocorrer mediante processo licitatório, uma vez que, não há mais limite para dispensa por valor. Salvo, enquadramento em outra hipótese de dispensa prevista pela legislação, adequar o ETP e TR.

Att.

—

Valeska M Teloecken

Secretária da Fazenda e Fiscalização

Proc. Administrativo 7- 1.694/2025

De: Andrieli A. - SMICT-ADM

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 27/03/2025 às 09:21:50

Setores envolvidos:

SEFAZ, SEFAZ-CL-COMP, SMICT, SMICT-ADM, SEFAZ-ADJ

Req. 539 - Mat. Reforma do Museu Parque Rui Ortiz - DENAR DA SILVA - ME

Segue estudo complementar e laudo técnico dos bombeiros para fins de ajuste da requisição.

—
Andrieli Ferreira Do Amarante
assistente administrativo

Anexos:

Estudo_Tecnico_Materiais_e_Mao_de_Obra_DENAR.pdf

SolcbmBombeiros.pdf

Termo_de_Referencia_Materiais_e_Mao_de_Obra_DENAR.pdf



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
SECRETARIA DA FAZENDA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
INOVAÇÃO E TURISMO**

**OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: REFORMA DO AUDITÓRIO DO
MUSEU DA PEDRA E MINERALOGIA EGISTO DAL SANTO**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

O Museu da Pedra e Mineralogia Egisto DalSanto é um espaço privilegiado em Soledade, sendo porta fundamental para o turismo. Para que esteja apto ao efetivo funcionamento, proporcionando a realização de ações sociais e culturais – ainda mais nesse período em que contamos e retratamos os 150 anos de história do Município, somado à realização iminente da Exposol - é necessário que se façam algumas adequações em atendimento às normas de segurança exigidas pelo Corpo de Bombeiros para liberação do PPCI. Em caráter de emergência é imprescindível a realização de obras que visem reformar e reparar os danos causados por alagamentos e goteiras, que danificaram paredes, gesso e carpetes.

Diante da necessidade, como dito, emergencial, além da compra de materiais é necessário mão-de-obra célere e capacitada, para garantir que as instalações estejam aptas, preparadas e bem estruturadas para receber os visitantes e expositores, além de propiciar a realização de eventos junto ao Auditório.

Para reforma será preciso: textura lisa, solvente, fundo preparador, rolo baixo, lona preta, gesso, cantoneira, massa corrida, rolo anti-gotas, lixa, além de mão-de-obra especializada.

**II – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO
(PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES)**

A contratação em caráter de emergência, que dispensa licitação, será feita através de três orçamentos, prevalecendo o de menor valor.

III - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Dado o caráter emergencial da obra de reforma, a contratação – material e mão-de-obra - se dará com dispensa de licitação e será executada de imediato, por profissional devidamente habilitados e cuja empresa está devidamente apta a prestar o serviço, conforme certidões em anexo.

IV - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

- 1- Balde 25 kg de textura lisa pigmentada cor cinza claro - TINSUL – Qtd- 35 – Unt- 149,90 – R\$5.215,00
- 2- Solvente 5 litros SUVINIL – Qtd - 2 – Unt- 129,00 – R\$258,00
- 3- Fundo Preparador 3,6 litros base solvente pigmentado - Qtd - 6 – Unt- 119,00 – R\$714,00
- 4- Rolo baixo para textura - Qtd - 5 – Unt- 39,90 – R\$199,50
- 5- Lona Preta para isolamento - Qtd - 20metros – Unt- 4,90 metro – R\$98,00
- 6- Placas de gesso 60 X 60 - Qtd - 10 – Unt- 30,00 – R\$300,00
- 7- Cantoneira pra Gesso - Qtd – 20 metros – Unt- 51,00 – R\$1020,00
- 8- Balde 3,6 litros massa corrida - Qtd - 1 – Unt- 49,00 – R\$49,00
- 9- Rolo Anti Gotas para pintura - Qtd - 2 – Unt- 35,90 – R\$71,80
- 10- Lixa 10 metros - Qtd – 1 – Unt – 100,00 – R\$100,00
- 11- Mão de Obra – 12.074,70

V – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

Embora tenhamos a disponibilidade de outros profissionais no Município, dentre as alternativas e orçamentos juntados, prevalece a contratação daquele por menor valor.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 1- Balde 25 kg de textura lisa pigmentada cor cinza claro - TINSUL – Qtd- 35 – Unt- 149,90 – R\$5.215,00
- 2- Solvente 5 litros SUVINIL – Qtd - 2 – Unt- 129,00 – R\$258,00
- 3- Fundo Preparador 3,6 litros base solvente pigmentado - Qtd - 6 – Unt- 119,00 – R\$714,00
- 4- Rolo baixo para textura - Qtd - 5 – Unt- 39,90 – R\$199,50
- 5- Lona Preta para isolamento - Qtd - 20metros – Unt- 4,90 metro – R\$98,00
- 6- Placas de gesso 60 X 60 - Qtd - 10 – Unt- 30,00 – R\$300,00
- 7- Cantoneira pra Gesso - Qtd – 20 metros – Unt- 51,00 – R\$1020,00
- 8- Balde 3,6 litros massa corrida - Qtd - 1 – Unt- 49,00 – R\$49,00
- 9- Rolo Anti Gotas para pintura - Qtd - 2 – Unt- 35,90 – R\$71,80
- 10- Lixa 10 metros - Qtd – 1 – Unt – 100,00 – R\$100,00
- 11- Mão de Obra – 12.074,70

Valor total estimado entre mão-de-obra e material: R\$ 20.131,50 (vinte mil cento e trinta e um reais e cinquenta centavos).

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

O Museu da Pedra e Mineralogia Egisto DalSanto é um espaço privilegiado em Soledade, sendo porta fundamental para o turismo. Para que esteja apto ao efetivo funcionamento, proporcionando a realização de ações sociais e culturais – ainda mais nesse período em que contamos e retratamos os 150 anos de história do Município, somado à realização iminente da Exposol - é necessário que se façam algumas adequações em atendimento às normas de

segurança exigidas pelo Corpo de Bombeiros para liberação do PPCI. Em caráter de emergência é imprescindível a realização de obras que visem reformar e reparar os danos causados por alagamentos e goteiras, que danificaram paredes, gesso e carpetes.

Diante da necessidade, como dito, emergencial, além da compra de materiais é necessário mão-de-obra célere e capacitada, para garantir que as instalações estejam aptas, preparadas e bem estruturadas para receber os visitantes e expositores, além de propiciar a realização de eventos junto ao Auditório.

Para reforma será preciso: textura lisa, solvente, fundo preparador, rolo baixo, lona preta, gesso, cantoneira, massa corrida, rolo anti-gotas, lixa, além de mão-de-obra especializada, por profissional devidamente habilitado e cuja empresa está devidamente apta a prestar o serviço, conforme certidões em anexo.

VIII – PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Não há parcelamento.

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS:

O objetivo é reformar as instalações do Auditório do Museu de modo a torná-lo novamente apto à utilização para realização de eventos em geral, em especial círculo de palestras, seminários e exposições que serão realizadas durante a programação da Exposol 2025.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A EXECUÇÃO DO CONTRATO:

As providências prévias, referentes a obras e consertos no telhado, já foram efetivamente realizadas pela Secretaria de Obras do Município.

XI – CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO À OUTRA CONTRATAÇÃO:

Está contratação não está ligada a outra contratação.

XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Não há registro desta situação.

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Conforme estudo e orçamentos disponibilizados, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo possui viabilidade financeira para contratação da reforma de material e mão-de-obra especificados.

Identificação do solicitante:

Andrieli Ferreira do Amarante

Auxiliar Administrativo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo.

Soledade, 26 de março de 2025.

EDUARDO ROTAVA
Secretário Municipal
Ordenador de Despesas

Assinado por 3 pessoas: ANDRIELI FERREIRA DO AMARANTE, EDUARDO JOSÉ TATIM ROTAVA e PAULO RICARDO CATTANEO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificacao/E3CC-C072-37A8-BBC4> e informe o código E3CC-C072-37A8-BBC4





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RIO GRANDE DO SUL

Comunicação de Inconformidade na Vistoria

PPCI Nº A00011181AA001

O Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul comunica que o **PLANO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO** da edificação/área de risco de incêndio de **MUNICÍPIO DE SOLEDADE** e identificada por **MUSEU DA PEDRA E MINERALOGIA**, cadastrada no registro de CNPJ sob o número **87.738.530/0001-10**, com as seguintes informações declaradas em seu **PPCI**:

Ocupação: **F-1 - Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares**

CNAE: **9102-3/01**

Ocupação: **F-5 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente**

CNAE: **9001-9/99**

Grau de risco: **Médio**

Área total construída: **742,74 m²**

Nº de pavimentos: **1**

Altura descendente: **0 m**

Altura ascendente: **0 m**

Endereço: **AVENIDA JULIO DE CASTILHOS - 3600. EXPEDICIONÁRIO, SOLEDADE.**

Foi vistoriada perante a legislação e regulamentação aplicáveis, sendo constatadas as seguintes inconformidades:

1. Saída de emergência:

- Deverá instalar barra antipânico nas portas de acesso ao espaço livre exterior, conforme projeto aprovado.
- Deverá adequar a saída de emergência nº 02 conforme RESOLUÇÃO TÉCNICA CBMRS Nº 11 - PARTE 01 - SAÍDA DE EMERGÊNCIA - 2016. (DESNÍVEL NA SAÍDA DE EMERGÊNCIA).

2. Brigada de Incêndio:

- Deverá apresentar certificados de treinamento.

3. Detecção de Incêndio:

Assinado por 3 pessoas: ANDRIELI FERREIRA DO AMARANTE, EDUARDO JOSÉ TATIM ROTAVA e PAULO RICARDO CATTANEO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificacao/E3CC-C072-37A8-BBC4>



- Os detectores de incêndio deverão estar funcionando de acordo com NBR N° 17.240 /10 e NBR ISO 7240.

Deverá ser solicitada nova vistoria no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de aplicação de sanção prevista no Decreto Estadual n.º 51.803, de 10 de setembro de 2014.

SOLEDADE, RS, 5 de Junho de 2024

Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul

Autenticação Digital

Este documento pode ser validado mediante verificação de autenticidade no item "Autenticação de Documento" na SOLCBM (secweb.procergs.com.br/solcbm). Use o número da assinatura digital.

Número de Autenticação

02024116130375

Assinado por 3 pessoas: ANDRIELI FERREIRA DO AMARANTE, EDUARDO JOSÉ TATIM ROTAVA e PAULO RICARDO CATTANEO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://solidade.1doc.com.br/verificacao/E3CC-C072-37A8-BBC4> e informe o código E3CC-C072-37A8-BBC4



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
SECRETARIA DA FAZENDA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO
E TURISMO**

**OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: REFORMA DO AUDITÓRIO DO
MUSEU DA PEDRA E MINERALOGIA EGISTO DAL SANTO**

TERMO DE REFERÊNCIA

I– NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

O Museu da Pedra e Mineralogia Egisto DalSanto é um espaço privilegiado em Soledade, sendo porta fundamental para o turismo. Para que esteja apto ao efetivo funcionamento, proporcionando a realização de ações sociais e culturais – ainda mais nesse período em que contamos e retratamos os 150 anos de história do Município, somado à realização iminente da Exposol - é necessário que se façam algumas adequações em atendimento às normas de segurança exigidas pelo Corpo de Bombeiros para liberação do PPCI e, em caráter de emergência, é imprescindível a realização de obras que visem reformar e reparar os danos causados por alagamentos e goteiras, que danificaram paredes, gesso e carpetes.

Diante da necessidade, como dito, emergencial, além da compra de materiais é necessário mão-de-obra célere e capacitada, para garantir que as instalações estejam aptas, preparadas e bem estruturadas para receber os visitantes e expositores, além de propiciar a realização de eventos junto ao Auditório.

Para reforma será preciso:

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	TOTAL
35	Balde 25 kg de textura lisa pigmentada cor cinza claro - TINSUL	R\$149,90	R\$5.215,00
02	Solvente 5 litros SUVINIL	R\$129,00	R\$258,00
06	Fundo Preparador 3,6 litros base solvente pigmentado	R\$119,00	R\$714,00
05	Rolo baixo para textura	R\$39,90	R\$199,50
20 metros	Lona Preta para isolamento	R\$4,90	R\$98,00

Assinado por 3 pessoas: ANDRIELI FERREIRA DO AMARANTE, EDUARDO JOSÉ TATIM ROTAVA e PAULO RICARDO CATTANEO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificacao/E3CC-C072-37A8-BBC4> e informe o código E3CC-C072-37A8-BBC4

10	Placas de gesso 60 X 60	R\$30,00	R\$300,00
20 metros	Cantoneira pra Gesso	R\$51,00	R\$1.020,00
01	Balde 3,6 litros massa corrida	R\$49,00	R\$49,00
02	Rolo Anti Gotas para pintura	R\$35,90	R\$71,80
01	Lixa 10 metros	R\$100,00	R\$100,00
01	Serviço de Mão de Obra	R\$12.074,70	R\$12.074,70
		TOTAL	R\$20.100,00

Prazo de entrega da obra: 10 dias.

II- FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A necessidade da compra dos materiais e também serviço de mão-de-obra para reformas no Museu no Parque de Exposição Rui Ortiz, a reforma do Museu é de grande importância, especialmente com a proximidade de eventos como o Sul e Motos, o aniversário de Soledade, a Exposol e outros eventos que acontecem ao longo do ano. Para garantir que o museu esteja preparado e bem estruturado para receber os visitantes e expositores, é essencial que a reforma seja realizada com urgência.

Para reforma vai ser preciso Textura lisa, Solvente, Fundo Preparador, Rolo baixo, Lona Preta, Gesso, Cantoneira, Massa Corrida, Rolo anti gotas, lixa, e também mão de obra.

III- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Em razão da necessidade das adequações em atendimento às normas de segurança exigidas pelo Corpo de Bombeiros para liberação do PPCI e, em caráter de emergência, é imprescindível a realização de obras que visem reformar e reparar os danos causados por alagamentos e goteiras, que danificaram paredes, gesso e carpetes.

Diante da necessidade, como dito, emergencial, além da compra de materiais é necessário mão-de-obra célere e capacitada, para garantir que as instalações estejam aptas, preparadas e bem estruturadas para receber os visitantes e expositores, além de propiciar a realização de eventos junto ao Auditório.

IV- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Dado o caráter emergencial da obra de reforma, a contratação – material e mão-de-obra - se dará com dispensa de licitação e será executada de imediato, por profissional devidamente habilitados e cuja empresa está devidamente apta a prestar o serviço, conforme certidões em anexo.

V- MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

O objetivo é reformar as instalações do Auditório do Museu de modo a torná-lo novamente apto à utilização para realização de eventos em geral, em especial círculo de palestras, seminários e exposições que serão realizadas durante a programação da Exposol 2025.

VI- MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

A execução do contrato será acompanhada tanto pelo Gestor da Pasta quanto pela fiscalização da Administração Municipal.

VII- FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento deverá ser feito à vista mediante apresentação de nota fiscal, conforme cronograma da Administração Municipal, conferida pelo fiscal do Contrato.

VIII- FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

Dado o caráter emergencial, a seleção do fornecedor se deu pelo menor valor dentre três orçamentos

IX- VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor total do contrato é de R\$ 20.131,50 (vinte mil cento e trinta e um reais e cinquenta centavos).

X- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Conforme orçamento disponibilizado, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo possui viabilidade financeira para contratação.

Identificação do solicitante

Eduardo Tatim Rotava

Secretário Municipal

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo

Soledade, 26 de março de 2025.

EDUARDO ROTAVA
Secretário Municipal
Ordenador de Despesas



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E3CC-C072-37A8-BBC4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANDRIELI FERREIRA DO AMARANTE (CPF 023.XXX.XXX-20) em 27/03/2025 09:24:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDUARDO JOSÉ TATIM ROTAVA (CPF 004.XXX.XXX-45) em 27/03/2025 09:48:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ PAULO RICARDO CATTANEO (CPF 454.XXX.XXX-00) em 09/04/2025 17:38:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/E3CC-C072-37A8-BBC4>

De: PAULO C. - PREF

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 02/04/2025 às 08:57:18

Encaminha-se para a Procuradoria emitir Parecer Jurídico.

Att.

—

PAULO RICARDO CATTANEO

Prefeito Municipal

Proc. Administrativo 9- 1.694/2025

De: Andrieli A. - SMICT-ADM

Para: PREF-JUR - Departamento Jurídico

Data: 07/04/2025 às 08:45:07

Solicita-se parecer conforme despacho anterior

—

Andrieli Ferreira Do Amarante

assistente administrativo

Proc. Administrativo 10- 1.694/2025

De: Roberto O. - PREF-JUR

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 09/04/2025 às 15:38:41

Robson Walendorff Coleraus - PREF-JUR-ASS

A/C Robson Walendorff Coleraus

—

Roberto Dalvino Ottoni

Assessor Jurídico

Proc. Administrativo 11- 1.694/2025

De: Robson C. - PREF-JUR-ASS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 09/04/2025 às 16:20:55

Segue parecer jurídico solicitado.
Atenciosamente.

—

Robson Walendorff Coleraus
Assessor Jurídico

Anexos:

parecer_121_2025_Denar_da_Silva.pdf



Certifico a juntada	Fl.
------------------------	-----

PARECER JURÍDICO

Parecer Jurídico nº. 121/2025

Consultante: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo.

Objeto do parecer: Compra de materiais para Reforma do Museu no Parque de Exposição Rui Ortiz c/c serviço de mão de obra.

Processo Administrativo nº. 1.694/2025

PARECER JURÍDICO DE Nº. 121/2025.
EMERGENCIALIDADE. CONTRATAÇÃO DE
SERVIÇOS.

I

Trata-se de pedido de Parecer Jurídico oriundo da Secretaria Municipal da Indústria, Comércio, Serviços e Turismo quanto à possibilidade de contratação de serviços de mão de obra especializada para a realização de reformas e adequações necessárias no Museu da Pedra no Parque Centenário Rui Ortiz, sendo estes necessários conforme apontamentos exigidos pelo Corpo de Bombeiros para a liberação do PPCI, de acordo com documentos anexados ao procedimento administrativo

É o sucinto relatório.

II

DA EMERGENCIALIDADE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO – SITUAÇÃO EMERGENCIAL - ART. 75, VIII, DA LEI 14.133/2021.

O procedimento licitatório, garante a observância do princípio Constitucional da isonomia, com a seleção mais vantajosa para a Administração e promoção do desenvolvimento sustentável, sendo processada em conformidade com os princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade e probidade administrativa

Todavia, vale destacar que o legislador Constituinte admitiu a possibilidade, de que em situações específicas, a Administração Pública celebre contratos diretos, sem a presença do procedimento licitatório, ou seja, em face de razões relevantes de interesse público.

As hipóteses expressas em lei que autorizam o Administrador Público a adquirir bens ou contratar obras e serviços sem o prévio procedimento licitatório estão previstas nos artigos 74 e 75 da Lei 14.133/2021.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
DEPARTAMENTO JURÍDICO DO MUNICÍPIO

Certifico a juntada	Fl.
------------------------	-----

Para o presente caso o **artigo 75, VIII**, da Lei 11.133/2021 pode ser aplicado sendo que:

Art. 75. É dispensável a licitação: [...]

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso; [...]

Para a efetiva configuração da dispensa de licitação é necessária a comprovação da possibilidade concreta e efetivo dano, sendo que a contratação será a forma mais adequada para evitar tal ocorrência, nesse sentido, demonstrado o caso de emergência e cumprindo os requisitos constantes da Lei de Licitações, não há justificativa para não realizar a contratação direta.

A Lei 14.133 de 2021, preocupou-se em evitar a ocorrência de situações que ocasionem prejuízo ou que comprometa a continuidade de serviços públicos, segurança das pessoas, obras e serviços, sendo que, a contratação emergencial tem a mesma finalidade.

Contudo deve o procedimento deve observar os requisitos exigidos para viabilizar a contratação direta:

- A Autoridade Competente deverá demonstrar nos autos a causa da situação emergencial ou calamitosa que justifica a contratação direta, apurando inclusive a responsabilidade dos agentes públicos causadores, se for o caso;
- Para a análise das propostas apresentadas pelas empresas interessadas na contratação, deverá ser observado os valores praticados pelo mercado, na forma do art. 23 da Lei nº. 14.133/21, para a escolha da empresa vencedora e,
- É vedada a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto no inciso VIII, do art. 75 da Lei nº. 14.133/21.

Analisando o presente procedimento, a instrução do processo administrativo e a situação fática emergencial instaurada, torna-se inviável aguardar os trâmites ordinários da licitação e presentes os requisitos exigidos na lei.



Certifico a juntada	Fl.
------------------------	-----

III

DA JUSTIFICATIVA EMERGENCIAL.

A Autoridade Administrativa realiza Estudo Técnico Preliminar, justificando a necessidade dos serviços descritos, ainda se destaca que o local onde ocorrerá os serviços descritos no ETP e TR é parte integrante do maior evento do Município a Exposol, ainda mais importante referente a tais serviços e materiais, estes visam a realização da obra para adequar o local diante das normas exigidas pelo Corpo de Bombeiros, ficando este com seu Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndios adequado as normas exigidas, trazendo a todos a segurança que um evento daquele porte necessita.

Quanto a emergência traduzimos que é a necessidade de atendimento imediato, sendo que, a espera pelo procedimento licitatório trará inúmeros prejuízos a comunidade, configurando uma demanda social, mas ainda se salienta que a contratação emergencial não pode ser usada como flexibilização procedimental e sim aplicada a situações fáticas como demonstrada no procedimento administrativo em questão o qual visa garantir a segurança do local.

IV

DA CONCLUSÃO.

Diante do exposto, em análise ao presente caso posto a esta Assessoria Jurídica, tendo em vista as considerações e especificações do caso, pela falta de tempo hábil para que o procedimento licitatório seja instaurado, diante a necessidade e obrigatoriedade de reparos no local, pela proximidade do evento a ser realizado naquele ambiente, pela necessidade de adequação do local as exigências do Corpo de Bombeiros **opino ser cabível a realização da contratação direta, com fulcro no Art. 75, VIII, da Lei 11.133 de 2021.**

Salvo melhor juízo, é o parecer que remeto a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo.

Soledade/RS, 09 de Abril de 2025.

ROBSON
WALENDORFF
COLERAUS:017278
40003

Assinado de forma digital por ROBSON
WALENDORFF COLERAUS:01727840003
Dados: 2025.04.09 16:17:19 -03'00'

Robson Walendorff Coleraus
Assessor Jurídico
OAB/RS n°. 111.412

Proc. Administrativo 12- 1.694/2025

De: Andrieli A. - SMICT-ADM

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 09/04/2025 às 16:29:49

Solicitamos prosseguimento [Valeska M Teloecken - SEFAZ](#)

—
Andrieli Ferreira Do Amarante
assistente administrativo

Proc. Administrativo 13- 1.694/2025

De: Valeska T. - SEFAZ

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 09/04/2025 às 16:40:45

Considerando a natureza do pedido, submeto a deliberação do Prefeito. [PAULO RICARDO CATTANEO - PREF.](#)

Att.

—

Valeska M Teloecken

Secretária da Fazenda e Fiscalização

Proc. Administrativo 14- 1.694/2025

De: PAULO C. - PREF

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 09/04/2025 às 17:02:45

Solicitação deferida.

—

PAULO RICARDO CATTANEO

Prefeito Municipal

Proc. Administrativo 15- 1.694/2025

De: Andrieli A. - SMICT-ADM

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 09/04/2025 às 17:07:13

[Valeska M Teloecken - SEFAZ](#)

—

Andrieli Ferreira Do Amarante
assistente administrativo